



LEI ORDINÁRIA Nº 759

de 30 de novembro de 1993

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de
Créditos Adicionais Especiais que especifica e dá outras
providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/11/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 759/1993 - 30 de novembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em